

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 151/2026

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 4678/2026 e no parecer jurídico nº 468/2026 e reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO**, para a aquisição de alvejante destinado ao uso nos prédios e instalações do município.

O valor total da contratação é de R\$38.950,00 (Trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

Nova Hartz, 01 de outubro de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandra Morandi Dos Santos
Código Identificador:A0580130

Publicada em	02/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Edição	4428
Código identificador	A0580130

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>